



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

23/04/2021 - Indicação nº 11/2021- Dos Vereadores Antônio Carvalho e Denil Dos Reis Codignole.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de reparos em via pública.

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo através de seu Departamento de Obras – a necessidade Imediata de reparo de recapeamento do Bairro São Lucas.

Justificativa

Esta solicitação tem por base o estado precário de conservação que se encontra as ruas do bairro São Lucas.

É fato público e notório o estado de abandono das ruas do bairro, fato que vem prejudicando todos os moradores e a cidade.

As ruas estão cheias de buracos e o asfalto totalmente danificado, causando danos aos veículos e possibilitando a ocorrência de acidente no local.

O caso merece especial atenção, pois, além dos cuidados com a reparação da ruas, evita-se risco de acidente, deixando o local livre e arrumado para acesso público e propiciar conforto aos cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Abril de 2021.

Antônio Carvalho
Vereador

Denil Dos Reis Codignole
Vereador